



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Numero do processo: 751-08/2023

2.DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Memorando nº21/SEMTAS/2023

3.DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente aquisição tem como objetivo garantir a aquisição dos kit's da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Itapuã do Oeste -RO, dos Kits de Cesta Básica para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência, Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento do produto em tela.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de alimentos é necessária para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, visando à segurança alimentar das mesmas, atendidas pelo CRAS Centro de Referência de Assistência Social, e para os demais órgãos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

5.ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS

6.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme:

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições
- b) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto
- C) entrega do objeto conforme a descrição;
- D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de referencia.

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

itens	Descrição/Produto	Quant	Pag Menos 43.208.654/0001-18	P.R.Faroni Ltda 47.029.862/0001-00	13.887.311/0001-66
01	KIT Cesta básica, embalado em fardo transparente 02	336	146,00	156,00	155,00
Itens da Cesta Básica					

02- Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02- Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02- Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.

02- Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02- Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

01- Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.

01- Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.

01- Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

01- Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

01- Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.

01- Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão eletrônico , levando e, consideração valor da contratação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Valor total a ser licitado R\$51.182,88

Foi realizado pesquisa de preço na cidade para adequação do valor total.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

itens	Descrição/Produto	Quant	Pag Menos 43.208.654/0001-18	P.R.Faroni Ltda 47.029.862/0001-00	13.887.311/0001-66
01	KIT Cesta básica, embalado em fardo transparente 02	336	146,00	156,00	155,00

Itens da Cesta Básica

02- Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02- Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02- Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.

02- Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02- Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

01- Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.

01- Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.

01- Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

01- Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

01- Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso

líquido, data de fabricação e prazo de validade.

01-Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretária

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi aprovada pela autoridade competente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por esse órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, trazendo mais dignidade para os usuários que serão ofertados através dos Kits de Cesta Básicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação não necessita de adequações por parte da secretária.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Rosiane Barbosa de Araújo
Secretária /SEMTAS
PORT.042/GAB-PMIO/17

Josicler Ribeiro da Silva
Coordenadora da Vigilância
matricula :6765



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/09/2023 às 16:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSICLER RIBEIRO DA SILVA, CCORDENADORA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**, em 25/09/2023 às 17:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **241715** e o código verificador **843B503B**.

Referência: [Processo nº 8-751/2023](#).

Docto ID: 241715 v1